



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4060/2013, 17 de julho de 2013.

**Convoca a X Conferência Municipal
de Assistência Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 967/2010 e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2013, às 8h, nas dependências do São Paroquial da Igreja Matriz São José Operário, tendo como tema central: **“Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 17 de julho de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 7 / 2013

Página: 02 edição 600